



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de no-
2. vembro de mil novecentos e oitenta e um (13.11.1981), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
5. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fer-
6. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
7. Doutor Petrúcio Ferreira da Silva, o Jurista Doutor Romu-
8. aldo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral Subs-
9. tituo, Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Cons-
10. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta
11. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exce-
12. lência o Des.Presidente ressalvou a ausência do Jurista,
13. Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira, propondo, logo após
14. que se inserisse em ata voto de profundo pesar pelo fale-
15. cimento do Sr. RÔMULO NEVES BAPTISTA, ocorrido em São Pau-
16. lo, irmão do Dr. Mário Neves Baptista, recentemente fale-
17. cido e ontem homenageado por este TRE e cunhado do Dr.Ar-
18. thur Cezar Ferreira Pereira, Juiz desta Corte na Classe
19. de Jurista. A moção foi aprovada por unanimidade de vo-
20. tos, com a adesão da Procuradoria Regional, determinando-
21. se que da mesma se desse notícia à família, na pessoa do
22. Dr. Arthur Cezar, por ofício. Com a palavra o Dr. Romual-
23. do Marques Costa, relatando o seguinte feito: PROCESSO n°
24. 605/81, Classe XIII. O Presidente da Comissão Diretora Re-
25. gional Provisória do PT em Pernambuco, solicitando o re-
26. gistro dos Diretórios Municipais de GRAVATÁ e CATENDE.DE-
27. CISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu deferir o
28. registro do Diretório Municipal de CATENDE. Contra o voto
29. do Juiz Relator e do Dr. Onevaldo Fernandes Maia, o TRE
30. resolveu deferir o registro do Diretório Municipal de Gra-
31. vatá. Determinou-se que se oficiasse ao Juiz de Catende
32. indagando a razão do não comparecimento do observador e-
33. leitoral na Convenção. Submeteu, S.Excia. o Des.Presiden-
34. te, à apreciação dos seus pares o calendário das sessões
35. para o mês de dezembro, o qual ficou aprovado da seguinte
36. forma: dias: 1,2,3,4,9,10,11 e 15. Nada mais havendo a
37. tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
38. *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria, man-
39. dei lavrar a presente que vai devidamente assinada.